



LEI Nº. 1.521 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei nº 1030/2009, que dispõe sobre a reserva de vagas em estabelecimento no Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei 1030/2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as reservas de, respectivamente 10% (dez por cento) e 4% (quatro por cento) do total de vagas dos estacionamentos públicos e privados no Município de Saquarema, para utilização dos veículos utilizados por idosos e para veículos utilizados no transporte de pessoas portadores de deficiência física ou com dificuldade de locomoção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de novembro de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 014/2016

Autoria do Vereador: Guilherme Ferreira Oliveira